

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): ENGEPLUS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 04406639000122 e atualmente em local incerto e não sabido LAIRSON FERREIRA DA SILVA, Cpf: 27511014100, Rg: 0698, brasileiro(a), solteiro(a), Telefone 3052-1006, atualmente em local incerto e não sabido. FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: O exequente é credor dos executados da importância de R\$13.384,08 (treze mil e trezentos e oitenta e quatro reais e oito centavos) representado pelo saldo devedor da nota promissória no valor de R\$13.384,08 com vencimento à vista, emitida pela primeira executada e avalizada pelos demais e pela Cédula de Crédito Bancário nº 385/2615545 c/c nº 265.337-0, agência 0417 celebrado em data de 16/09/2008, onde o exequente emprestou a primeira executada a importância de R\$11.700,00 para ser restituído em 12 parcelas no valor de R\$1.115,34, vencendo a primeira em data de 16/10/2008 e a última em data de 16/09/2009. O pagamento das parcelas de acordo com a cláusula 5a do contrato é mediante débito na conta corrente nº 265.337-0 que a primeira executada mantém junto à agência 0417-0 do banco exequente. Ocorre, porém, que não foi possível realizar o débito das parcelas a partir da vencida em data de 16/10/2008, face à inexistência de saldo disponível, ocorrendo o vencimento antecipado de todo o débito, conforme cláusula 10a do contrato. Por consequência requer a citação dos executados para que paguem a importância de R\$ 14.838,47, valor corrigido, que deverá ser acrescido dos consectários legais. Dados do Débito: {variaveis}\_custasProcessuais\_; R\$ 254,35\_valorTotal\_; R\$16.492,82\_valor Atualizado\_; R\$14.838,47\_valor Honorarios\_; R\$ 1.400,00. Despacho/Decisão: Vistos etc. Tendo em vista a certidão de fls. 58, defiro o pedido de fls. 60. Citem-se os executados por edital, nos termos do art. 256 do Código de Processo Civil, no prazo de 30 (trinta) dias. Tendo em vista que no momento não existem os sítios eletrônicos mencionados no artigo 257, II do CPC, autorizo a publicação do edital de citação em jornal local de ampla circulação, com fundamento no parágrafo do mesmo dispositivo legal. Cumpra-se. Servindo a publicação desta decisão como intimação. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor (oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Marlene Silva Ventura, digitei. Cuiabá, 27 de setembro de 2017 Merly Heidelind Kim Sguarezi Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 767b80d1

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)